

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00016/IPSEMDE – PENSÃO/2018**

Portaria nº 00016/IPSEMDE – PENSÃO/2018

Dom Eliseu, 22 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão Por Morte em Favor da beneficiária **JANETE DA SILVA MUNIZ**.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, a partir do dia 05 de Maio de 2018 o benefício de Pensão por Morte, em favor da beneficiária **JANETE DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 2015930/PC-PA e do CPF nº 365.664.382-20, conforme processo administrativo 2018.07.06317P, com proventos no valor de R\$ 1.091,85 (Hum Mil Noventa e Hum reais e Oitenta e Cinco Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

BENEFICIÁRIO/PENSIONISTA: JANETE DA SILVA MUNIZ
DATA DE NASC.: 01/03/1966
GRAU DE PARENTESCO: CONJUJE
NATUREZA DA PENSÃO: VITALICIA
COTA PARTE: 100%
VALOR R\$: 1.091,85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **05/05/2018**, data do óbito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 22 de Maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:A36AA3CA